



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

|                                                                             |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| ÓRGÃO CONCEDENTE:<br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS        |                             | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| ENDEREÇO:<br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR CENTRAL |                             |                          |
| BAIRRO:<br>SETOR CENTRAL                                                    | CIDADE:<br>GOIÂNIA          | CEP:<br>74.015-908       |
| E-MAIL<br>convenio.serint@gmail.com                                         | TELEFONE:<br>(62) 3201 5653 |                          |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR                  |                             | CPF:<br>315.887.351-68   |

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

|                                                                                                                                                                                  |                                       |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE: Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmão Sheilla                                                                                                         |                                       | CNPJ:08.486.907-0001/14             |
| ENDEREÇO: Rua Ibirapuera, nº 415, Quadra 41, Lote 06                                                                                                                             |                                       |                                     |
| BAIRRO: Jardim Marista                                                                                                                                                           | CIDADE: Trindade/Go                   | CEP: 75.388-414                     |
| E-MAIL:<br><a href="mailto:oscafis.secretaria@gmail.com">oscafis.secretaria@gmail.com</a> / <a href="mailto:contabilidade.oscafis@gmail.com">contabilidade.oscafis@gmail.com</a> | TELEFONE:(62) 99233-9762 / 99233-9142 |                                     |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>Faialda Maria dos Santos Borges                                                                                                                          |                                       | CPF: 712.075.701-68                 |
| CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO                                                                                                                                                 |                                       |                                     |
| <b>BANCO</b><br>Caixa Econômica Federal                                                                                                                                          | <b>AGÊNCIA</b><br>2079                | <b>CONTA CORRENTE</b><br>00002902-6 |

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

|                                                  |                                                                                                                                                                       |                     |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: Faialda Maria dos Santos Borges            |                                                                                                                                                                       | CPF: 712.075.701-68 |
| VINCULO COM O PROPONENTE: Voluntária             |                                                                                                                                                                       | FUNÇÃO: Presidente  |
| ENDEREÇO: Rua Rio Verde, nº 42, casa 02          |                                                                                                                                                                       |                     |
| BAIRRO: Setor Campinas                           | CIDADE: Goiânia/Go                                                                                                                                                    | CEP: 74.525-060     |
| TELEFONE: (62) 98284.1156 99233-9762 / 9233-9142 | EMAIL: <a href="mailto:oscafis.secretaria@gmail.com">oscafis.secretaria@gmail.com</a><br><a href="mailto:obrassociaiscafis@gmail.com">obrassociaiscafis@gmail.com</a> |                     |

### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

| OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                           | VIGÊNCIA DA PARCERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Unidade de Assistência Social Casa da Fraternidade Irmã Sheilla. | INÍCIO:<br>Após a assinatura da parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12 (doze) meses após a assinatura da parceria |
|                                                                                                                               | <p><b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b></p> <p>A instituição Obras Sociais da Cassa da Fraternidade Irmã Scheilla tem buscado desenvolver seus programas projetos e serviços em ambientes que propiciem segurança, conforto, acolhimento e bem-estar a todos que busquem por atendimento na instituição. Tendo em vista a amplitude dos serviços ofertados em várias faixas etária dentre elas: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, buscamos por meio da celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Relações Institucionais a estruturação dos serviços, por meio de aquisição de equipamentos e mobiliários que serão utilizados dentre outras atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV como instrumento de acolhimento, sensibilização e acompanhamentos dos usuários.</p> <p>O SCFV tem como objetivo fortalecer os laços familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, além de prevenir a institucionalização e a segregação do público atendido.</p> <p>Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), conforme previsto na PNAS, 2004.</p> <p>Entende-se por usuários cidadãos, grupos e segmentos populacionais que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidade e riscos, nos termos previstos na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS/MDS nº 99 de 04 de março de 2023.</p> <p>O projeto proposto tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades específicas de cada faixa etária. Para tanto é necessário a implantação do espaço proposto para continuidade das ações propostas:</p> <p><b>Playground infantil:</b></p> <p>Atividade pauta-se no desenvolvimento desse ciclo de vida infantil e pelo cumprimento dos direitos da criança, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Com as crianças busca-se desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada nas brincadeiras, com foco na garantia da segurança de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e das sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares, busca-se estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. O Playground será instrumento desta atividade e será constituído de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Balanço tradicional (03 lugares) em metal;</li> <li>· Gaiola quadrada tradicional em metal;</li> <li>· Carrossel tradicional em metal;</li> </ul> |                                               |

- Escada horizontal em metal;
- Escorregador (médio 2,50m) de prancha em metal;
- Gangorra (02 pranchas) em metal; e,
- Frete e montagem dos brinquedos.

**Quadra aberta de futsal e de vôlei:**

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos seus interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situação de risco social. Para implantação do espaço de convivência será necessário a aquisição de:

- Trave de futsal 3,00 x 2 ,00 (modelo desmontável);
- Poste de vôlei + rede + antena com suporte; e,
- Materiais de alvenaria para instalação do campo de futsal/vôlei.

**Melhoria na infraestrutura das oficinas:**

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros integracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Para melhoramento das oficinas de trabalho e preparo do lanche e/ou refeições são necessários a aquisição de equipamentos e materiais didáticos pedagógicos a seguir:

- Bebedouro Ind. Accqua Gelata 200 lt (04 torneiras);
- Pro filtro para o bebedouro 9.3/4''
- Ventiladores de parede Ventisol;
- Smart TV 43'' Full HD Ld;
- Freezer horizontal Gelopar 523 Lt (branco GHBS-510 220v);
- Fogão Industrial cm P5, forno 87lt, Economy Cristalaço;
- Cola bastão pritt 20g;
- Bloco de post-it cores sortidas -76x76mm;
- Papel contact de encapar caderno;
- Balão nº 6;
- Balinha macia (sabores diversos);
- Envelope colorido 11,4x16,2 cm;
- Caneta ponta fina preta compactor;
- Fita Adesiva Transparente 48mm x 100m;

- Papel cartão cor verde;
- Papel cartão cor vermelho;
- Papel cartão cor amarelo;
- Papel cartão cor azul;
- Tenda Piramidal 8x8;
- Kit de monitoramento/câmeras de segurança,
- Pequenos reparos elétricos, hidro sanitários e de alvenaria.

### **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, pessoas idosas, colaboradores, voluntários, comunidade geral que utilizam desse espaço, em um quantitativo estimado de 150/pessoas em um período de 12 meses.

| <b>Nº</b> | <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                               | <b>Indicadores de Resultados</b>                                               | <b>Meios de verificação</b>                            |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1         | Realizar compra de materiais e equipamentos necessários para a execução da proposta: Playground, equipamentos de vôlei e de futsal, materiais e equipamentos para as oficinas de SCFV e item de segurança. | Aquisição de 100% dos materiais de acordo com o orçamento e a planilha.        | Notas fiscais.                                         |
| 2         | Contribuir na formação artística/esportiva/cultural dos atendidos pela instituição como um canal para o desenvolvimento da auto estima, conscientização da cidadania e convivência comunitária.            | Efetiva participação de 150 usuários nas atividades em um período de 12 meses. | Relatórios sociais, depoimentos e arquivo fotográfico. |

### **RESULTADOS ESPERADOS:**

- Compra de 100% dos materiais e equipamentos;
- Grau acima de 80% de satisfação dos usuários assistidos pela instituição;
- Percentual de 75% de frequência;
- 04 reuniões de planejamento e monitoramento; e,
- 100% de encaminhamento a rede socioassistencial do público em situação de vulnerabilidade social assistido pelo projeto.

### **JUSTIFICATIVA:**

A oferta de bons serviços só é possível se os espaços nos quais são realizados propiciarem conforto, bem-estar e segurança, desta forma faz-se necessário um trabalho de estruturação no local onde são realizados os programas, projetos e serviços. Para tanto a sede da Instituição necessita da aquisição de alguns equipamentos e mobiliários.

Já é comprovado que um ambiente acolhedor, alegre e seguro se torna mais atrativo ao público que procura por serviços socioassistenciais de qualidade, sendo assim vemos a importância da estruturação física dos espaços desta Instituição, como forma de propiciar aos usuários que buscam nossos serviços as melhores condições possíveis.

#### **PUBLICO BENEFICIÁRIO:**

O Projeto atenderá todos os usuários vinculados aos programas socioassistenciais ofertados gratuitamente na Instituição: às crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, pessoas idosas, refugiados, colaboradores, voluntários, comunidade geral que utilizam desse espaço.

#### **METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

A proposta de trabalho aponta favorecer o processo de promoção familiar, tendo em vista: a melhoria da qualidade de vida do público alvo, o acesso à cultura e a arte, o acesso a inclusão social e a mudança de comportamento a partir de uma maior consciência de seus direitos e deveres.

Na aquisição dos materiais será realizada cotação prévia de preços afim de selecionar dentre as propostas apresentadas aquela mais vantajosa para a compra de materiais e equipamentos.

| ETAPA | SERVIÇOS/ATIV.                         | MÊS/METAS |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-------|----------------------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|       |                                        | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 01    | Organização dos espaços                |           |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 02    | Compra do material e equipamentos      |           |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 03    | Instalação dos equipamentos            |           |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 04    | Atividades com o público beneficiário. |           |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 05    | Prestação de Contas                    |           |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

#### **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

1. As Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmã Scheilla (OSCAFIS), inscrita no CNPJ sob o número 08.486.907/0001-14, é uma organização da sociedade civil fundada em 18 de abril de 2006. Localizada na Rua Ibirapuera, nº 415, quadra 41, lote 06, no Jardim Marista, em Trindade, GO, CEP 75.383-14, a OSCAFIS possui natureza jurídica de sociedade civil, filantrópica, assistencial, educacional e cultural, sem fins lucrativos. A instituição é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal de Trindade - GO, conforme a Lei Municipal nº 1.195 de 28/03/2007, e de Utilidade Pública Estadual, conforme a Lei Estadual nº 20.469 de 26/04/2019. A missão da OSCAFIS é ofertar, de forma gratuita, ações educativas, culturais e sociais às crianças e seus familiares, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades e potenciais da comunidade, sem distinção de raça, gênero, etnia, credo religioso ou outra forma de discriminação. A instituição tem a capacidade de atender mais de 150 pessoas e seus objetivos institucionais e estatutários incluem: assistir a criança e, por conseguinte, sua família nos aspectos educacional, assistencial, social, psicológico, moral e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento, propiciando melhores condições de inserção e participação na sociedade; desenvolver atividades na

área da educação formal, especialmente o ensino regular na modalidade educação infantil e creche; promover a educação, incentivar o voluntariado e desenvolver ações de valorização humana; esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade à harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo; oferecer orientação sobre os prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas; e realizar atividades de assistência social às crianças, mães e idosos, que podem ser prestadas na sede da associação ou em seus domicílios. A OSCAFIS conta com prestadores de serviço voluntário e remunerado de alta qualificação técnica em diversas áreas;

2. Atualmente, o projeto mais importante em execução pelas Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmã Scheilla (OSCAFIS) é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este projeto é composto por diversas oficinas que têm se tornado motivo de orgulho e destaque, promovendo o desenvolvimento da criatividade, habilidades manuais, gosto pela arte, habilidades esportivas, iniciação musical e valores humanos e cidadania. As oficinas em andamento incluem:

Oficina de Violão: Focada na iniciação musical, desenvolvendo habilidades musicais e promovendo o gosto pela música.

Oficina de Capoeira: Promove habilidades esportivas e culturais, além de fortalecer a disciplina e o respeito.

Oficina de Papelaria: Estimula a criatividade e habilidades manuais através da confecção de produtos de papelaria.

Oficina de Pintura em Gesso: Incentiva a expressão artística e o desenvolvimento de habilidades manuais.

Oficina de Costura: Ensina técnicas de costura, promovendo a autonomia e habilidades práticas.

Oficina de Artesanato: Desenvolve a criatividade e habilidades manuais através da criação de peças artesanais.

Oficina de Produtos de Limpeza: Ensina a fabricação de produtos de limpeza, promovendo a economia doméstica.

Oficina de Economia Familiar: Oferece orientações sobre gestão financeira e economia doméstica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Além dessas oficinas, o projeto inclui outras atividades, como o atendimento social realizado de forma planejada e conforme as necessidades identificadas. As reuniões com a equipe de planejamento, monitoramento e avaliação garantem que as ações sejam eficazes e atendam aos objetivos propostos.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Item | Etapa | Descrição                                                                | Forma de Execução                                                                 | Duração           |                                       | Indicador físico                         | Quant |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-------|
|      |       |                                                                          |                                                                                   | Início            | Término                               |                                          |       |
| 01   | 1ª    | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | -                                                                                 | Após a assinatura | 02 meses após a assinatura do fomento |                                          |       |
| 02   | 2ª    | Organização dos espaços.                                                 | Equipe Oscafis organizar os espaços pra recebimento dos materiais e equipamentos. | Mês 01            | Mês 01                                | Espaços preparados e arquivo fotográfico | -     |

|    |    |                                                       |                                                                                    |        |        |                                                                                                   |    |
|----|----|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 03 | 3ª | Aquisição dos materiais e contratação da mão de obra. | Compra de materiais e equipamentos descritos no Plano de desembolso Equipe OSCAFIS | Mês 01 | Mês 12 | Notas Fiscais; arquivo fotográfico inicial.                                                       | -  |
| 04 | 4ª | Execução dos serviços.                                | Instalação dos equipamentos adquiridos, empresas fornecedoras e equipe OSCAFIS     | Mês 01 | Mês 12 | Notas Fiscais e arquivo fotográfico.                                                              | -  |
| 05 | 5ª | Início das atividades com o público beneficiário.     | Equipe Oscafis                                                                     | Mês 03 | Mês 12 | Relatório de atividades, arquivo fotográfico e avaliação de satisfação.                           | 01 |
| 06 | 6ª | Monitoramento                                         | Equipe OSCAFIS                                                                     | Mês 01 | Mês 12 | Acompanhamento das atividades e fases de execução de acordo com o Plano de Trabalho.              | -  |
| 07 | 7ª | Avaliação e Prestação de Contas                       | Equipe OSCAFIS                                                                     | Mês 12 | Mês 12 | Relatório final de execução e de prestação de contas, documentos contábeis e arquivo fotográfico. | -  |

| 7 – PLANO DE APLICAÇÃO |            |                |
|------------------------|------------|----------------|
| CONCEDENTE             | PROPONENTE | TOTAL          |
| R\$ 100.000,00         | ---        | R\$ 100.000,00 |

| 8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |                                                   |            |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           |                                                   | VALOR      |
|                                                         | Material de Consumo                               | -          |
|                                                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | -          |
|                                                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | -          |
|                                                         | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | -          |
|                                                         | Equipamentos e Materiais Permanentes              | 100.000,00 |
| TOTAL                                                   |                                                   | 100.000,00 |

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| 9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |               |      |      |             |             |
|-----------------------------------------------|---------------|------|------|-------------|-------------|
| Item                                          | Especificação | Unid | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |

|           |                                             |           |          |                  |                  |
|-----------|---------------------------------------------|-----------|----------|------------------|------------------|
| <b>01</b> | <b>Serviço de mão de obra especializado</b> | <b>Vb</b> | <b>1</b> | <b>23.954,00</b> | <b>23.954,00</b> |
| -         | <b>Subtotal</b>                             |           |          |                  | <b>23.954,00</b> |

**9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| <b>Item</b>     | <b>Especificação</b>                                               | <b>Unid.</b> | <b>Qtde</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|--------------------|
| <b>01</b>       | Bebedouro Ind. Acqua Gelata 200 Lt. 04 torneiras                   | Und.         | 02          | 5.786,60           | 11.572,00          |
| <b>02</b>       | Pré filtro externo 9.3/4"                                          | Und.         | 02          | 245,00             | 490,00             |
| <b>03</b>       | Tenda Piramidal 8x8                                                | Und.         | 02          | 9.980,00           | 19.960,00          |
| <b>04</b>       | Gaiola quadrada tradicional em metal                               | Unid.        | 01          | 2.156,000          | 2.156,00           |
| <b>05</b>       | Balanço tradicional (03 Lugares) em metal                          | Unid.        | 01          | 1.798,00           | 1.798,00           |
| <b>06</b>       | Carrossel tradicional em metal                                     | Unid.        | 01          | 1.460,00           | 1.460,00           |
| <b>07</b>       | Escada horizontal em metal                                         | Unid.        | 01          | 1.798,00           | 1.798,00           |
| <b>08</b>       | Escorregador (médio 2,50 m) de prancha em metal                    | Unid.        | 01          | 1.895,00           | 1.895,00           |
| <b>09</b>       | Gangorra (02 pranchas) em metal                                    | Unid.        | 01          | 1.469,00           | 1.469,00           |
| <b>10</b>       | Ventilador de parede Ventisol                                      | Unid.        | 04          | 439,00             | 1.756,00           |
| <b>11</b>       | Smart Tv 43" Full Hd Ld                                            | Unid.        | 05          | 1.995,80           | 9.979,00           |
| <b>12</b>       | Trave de Futsal 3,00 x 2,00 Modelo Desmontável                     | Unid.        | 02          | 3.900,00           | 7.800,00           |
| <b>13</b>       | Poste de Vôlei + Rede + Antena com Suporte                         | Unid.        | 01          | 2.870,00           | 2.870,00           |
| <b>14</b>       | Fogão Industrial 6 Bocas 40X40 com P5 Forno 87L Economy Cristalaço | Und.         | 02          | 5.800,00           | 11.600,00          |
| <b>15</b>       | Freezer Horizontal Gelopar 532 Litros Branco GHBS-510 220V         | Und.         | 02          | 4.987,60           | 9.975,20           |
| <b>16</b>       | Cola bastão pritt 20g                                              | Und.         | 07          | 6,80               | 47,60              |
| <b>17</b>       | Bloco de post-it cores sortidas -76x76mm                           | Und.         | 31          | 6,50               | 201,50             |
| <b>18</b>       | Papel contact de encapar caderno                                   | Und.         | 31          | 4,80               | 148,80             |
| <b>19</b>       | Balão nº20                                                         | Pct.         | 06          | 9,90               | 59,40              |
| <b>20</b>       | Balinha macia                                                      | Pct.         | 08          | 9,90               | 79,20              |
| <b>21</b>       | Envelope colorido 11,4x16,2 cm                                     | Und.         | 404         | 0,42               | 169,68             |
| <b>22</b>       | Caneta ponta fina preta compactor                                  | Cx.          | 02          | 50,00              | 100,00             |
| <b>23</b>       | Caneta ponta fina vermelha compactor                               | Cx.          | 02          | 54,00              | 108,00             |
| <b>24</b>       | Fita Adesiva Transparente 48mm x 300m                              | Und.         | 12          | 32,00              | 384,00             |
| <b>25</b>       | Papel cartão cores                                                 | Fl.          | 23          | 2,20               | 50,60              |
| <b>26</b>       | Clip 8/110 100 und.                                                | Cx.          | 04          | 14,00              | 56,00              |
| <b>27</b>       | Lapiseira 0.7 técnica maxprint                                     | Und.         | 06          | 8,00               | 48,00              |
| <b>28</b>       | Grafite 0.7 mm HB 24 unidades                                      | Und.         | 08          | 3,40               | 27,20              |
| <b>29</b>       | Kit Intelbras 32 Câmeras 1120b DVR 32 Canais MHSX c/2tb            | Kit          | 01          | 9.541,82           | 9.541,82           |
| <b>30</b>       | Kit 12 cadeiras Plásticas Branca Bistrô para até 182 Kg Resistent. | Kit          | 04          | 600,00             | 2.400,00           |
| <b>Subtotal</b> |                                                                    |              |             |                    | <b>100.000,00</b>  |

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)**

|                                                          |                                                                     |                                                                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª Parcela</b> (até 30 dias após outorga da Parceria) | <b>2ª Parcela</b> (após aprovação da prestação de contas referente) | <b>3ª Parcela</b> (após aprovação da prestação de contas referente) |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

|               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|
|               | a 1ª parcela) | a 2ª parcela) |
| R\$100.000,00 | 00,00         | 00,00         |

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**FAIALDA MARIA DOS SANTOS BORGES**  
Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmão Sheilla

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)  
**ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/10/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FAIALDA MARIA DOS SANTOS BORGES, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66550631** e o código CRC **4CC76878**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001848



SEI 66550631